



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022

(Do Sr. VILSON DA FETAEMG)

Requer a realização de Seminário com o tema “Envelhecer no Campo: perspectivas, obstáculos, condições e necessidades”, a ser realizado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a realização de Seminário com o tema “**Envelhecer no Campo: perspectivas, obstáculos, condições e necessidades**”, a realizar-se no dia 27 de junho do corrente ano, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em local a ser confirmado, com a finalidade de promover debates sobre questões relevantes para o desenvolvimento de políticas públicas em prol desse segmento populacional com a participação, entre outros dos seguintes convidados:

- **Deputado Federal Denis Bezerra**, Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO);
- **Sr. Antonio Oliveira**, Secretário de Trabalhadores e Trabalhadoras da Terceira Idade da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG);
- **Sr. Pedro Mário Ribeiro**, Vice-presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG);
- **Sr^a Raquel de Oliveira Barreto**, pesquisadora e professora no campus Araçuaí do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG);
- **Sr^a Aletea Ferreira Prado de Figueiredo**, Secretaria de Estado de Saúde _ Conselho Estadual da Pessoa Idosa / MG;





- **Sr. Fábio Baccheretti Vitor**, Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

É fenômeno mundial o processo de envelhecimento populacional, com destaque para algumas regiões, como a América Latina. De acordo com dados da Organização das Nações Unidas, estima-se que, em nossa região, a população com 65 anos ou mais deverá dobrar entre 2019 e 2050.¹ Nesse contexto, se os desafios são grandes para as pessoas idosas em geral, sua magnitude é amplificada quando se trata das pessoas idosas vivendo no campo. Para Adriana Alcântara², “a marca do espaço rural é a restrição de políticas públicas, destacada na pobreza material, educacional e no trabalho precário”, motivo pelo qual destaca a urgência da viabilização de políticas públicas.

A afirmação é respaldada por diversos dados empíricos, podendo ser ressaltados alguns constantes da última Síntese de Indicadores Sociais do IBGE³. Enquanto 7,3% das famílias residentes no meio urbano consideram sua situação de moradia como ruim, o número chega a 9,9% na população rural. 90,1% dos domicílios urbanos contam com acesso à entrega domiciliar de correspondência pelos Correios, ao passo que apenas 9,1% dos domicílios rurais têm acesso ao mesmo serviço.

Nesse cenário desafiador, a realização de seminário com a temática “Envelhecer no Campo: perspectivas, obstáculos, condições e necessidades”, é oportunidade ímpar para avaliar as políticas públicas em desenvolvimento e a serem

1 UNITED NATIONS. DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS. **World Population Prospects 2019: Highlights**. Disponível em: <<https://www.un.org/development/desa/publications/world-population-prospects-2019-highlights.html>>. Acesso em: 3 maio 2022.

2 ALCÂNTARA, Adriana. **Envelhecer no contexto rural: a vida depois do aposentado**. In: Política nacional do idoso: velhas e novas questões. Brasília, Ipea, 2016. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/161006_livro_politica_nacional_idosos_capitulo12.pdf>. Acesso em: 3 maio 2022.

3 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira - 2021**.

Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>>. Acesso em: 3 maio 2022.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vilson da Fetaemg

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228969661500>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL VILSON DA FETAEMG PSB/MG

Apresentação: 03/05/2022 17:56 - CIDOSO

REQ n.7/2022

desenvolvidas em prol da população idosa rural e os fatores que possivelmente dificultam a consecução de políticas eficazes nessa área.

Nesse contexto, entre outros temas, pensamos que é importante refletir sobre o impacto de algumas medidas aprovadas nesse Parlamento sobre o bem-estar da população idosa rural. A Emenda Constitucional nº 95, de 2016, por exemplo, que instituiu o “Novo Regime Fiscal”, limitou o crescimento dos gastos primários do Governo Federal. Como resultado da aprovação desse regime, Lucas Trentin Rech⁴, por exemplo, demonstrou que houve um decréscimo acentuado nas despesas orçamentárias vinculadas às categorias “Infraestrutura e Transportes”, “Pesquisa, Inovação e Tecnologia” e “Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Regional”, o que certamente impacta negativamente nas políticas públicas destinadas à população rural, com inegável impacto em relação às pessoas idosas.

Convictos da premente necessidade de ampla discussão da temática das perspectivas, obstáculos, condições e necessidades para a garantia do bem-estar da população idosa no campo, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desse Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado Federal VILSON DA FETAEMG
PSB/MG

⁴ RECH, Lucas Trentin. **Gasto tributário no Brasil: evolução e hipóteses explicativas.**

Brasília: Ipea, 2022. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/pubpreliminar/220420_cap_14_ev_fi.pdf > Acesso em: 3 maio 2022.

(Câmara dos Deputados - Câmara de Notícias) Vilson da Fetaemg

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228969661500>



* C D 2 2 8 9 6 6 1 5 0 0 *